

Ofício N° 0501.001/2025 – PMQ-PA

Quatipuru/PA, 05 de Fevereiro de 2025.

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

1. Identificação da Área Requisitante

Unidade Requisitante	PREFEITURA MUNICIPAL		
Projeto	Manutenção da Prefeitura Municipal - PA		
Especificação da demanda	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM AUDITORIA E CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO, NO QUE TANGE AO ESTOQUE DE MATERIAL, PATRIMÔNIAL E GESTÃO DE PESSOAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CONTROLADORIA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE QUATIPURU/PA.		
Responsável pela Demanda	MANOEL LOURENÇO LISBOA	CPF	099.264.532-87
E-mail do Responsável			

2. Equipe de Planejamento da Contratação

Perfil Integrante	Nome	E-mail	CPF
Requisitante	MANOEL LOURENÇO LISBOA		099.264.532-87

3. Fundamentação da Contratação

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM AUDITORIA E CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO, NO QUE TANGE AO ESTOQUE DE MATERIAL, PATRIMÔNIAL E GESTÃO DE PESSOAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CONTROLADORIA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE QUATIPURU/PA.
--

4. JUSTIFICATIVA:

A Prefeitura Municipal de Quatipuru/PA, no exercício de suas funções administrativas e considerando a indiscutível, sendo um passo estratégico e imprescindível para a promoção da eficiência, transparência e responsabilidade na gestão pública. Em um contexto onde a boa governança se torna cada vez mais um imperativo, a implementação de práticas robustas de controle interno é fundamental para assegurar a integridade dos recursos públicos e a correta aplicação das políticas públicas.

A gestão do estoque de material, a administração do patrimônio público e a gestão de pessoal são áreas críticas que demandam uma abordagem metódica e técnica. A assessoria especializada proporcionará uma análise minuciosa dos processos existentes, identificando fragilidades e propondo melhorias que visem à otimização dos recursos e à mitigação de riscos. Através de auditorias sistemáticas e bem fundamentadas, será possível garantir que os bens públicos sejam geridos de maneira eficaz, evitando desperdícios e promovendo a sustentabilidade financeira do município. Além disso, a capacitação dos técnicos do departamento de controle interno é um aspecto vital para o fortalecimento das competências e habilidades necessárias à execução das atividades de auditoria e controle. A formação contínua e especializada permitirá que os profissionais estejam aptos a enfrentar os desafios contemporâneos da administração pública, promovendo uma cultura de excelência e comprometimento com a legalidade e a ética. A gestão de patrimônio público, por sua vez, exige uma atenção especial, uma vez que envolve a preservação e a valorização dos bens que pertencem à

coletividade. A assessoria especializada contribuirá para a implementação de práticas que assegurem a correta catalogação, manutenção e utilização dos ativos públicos, garantindo que estes sejam utilizados em benefício da população e que sua integridade seja preservada ao longo do tempo. Por fim, a gestão de pessoal, elemento central na estrutura organizacional do município, requer uma abordagem que promova a eficiência e a motivação dos servidores públicos. A consultoria em auditoria e capacitação permitirá a criação de diretrizes claras e eficazes para a gestão de recursos humanos, assegurando que os profissionais estejam alinhados com os objetivos estratégicos da administração pública e preparados para atender às demandas da sociedade.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS:

5.1. Melhoria na Eficiência Operacional: A implementação de práticas de auditoria e controle interno mais robustas resultará em processos mais eficientes, reduzindo desperdícios e otimizando o uso dos recursos públicos.

5.2. Aprimoramento da Gestão de Estoque: A assessoria permitirá a criação de um sistema de gestão de estoque mais eficaz, garantindo que os materiais sejam adquiridos, armazenados e utilizados de maneira adequada, evitando excessos e faltas.

5.3. Fortalecimento da Gestão do Patrimônio Público: A empresa especializada contribuirá para a catalogação e monitoramento dos bens públicos, assegurando sua preservação e utilização adequada, o que resultará em uma maior valorização dos ativos municipais.

5.4. Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal: A formação contínua dos técnicos do controle interno proporcionará um aumento significativo nas competências e habilidades da equipe, resultando em um corpo técnico mais preparado e eficiente.

5.5. Transparência e Confiabilidade: A realização de auditorias regulares e a implementação de controles internos rigorosos aumentarão a transparência nas operações do município, gerando maior confiança da população nas ações da administração pública.

5.6. Redução de Riscos e Irregularidades: A identificação e mitigação de riscos através de auditorias sistemáticas contribuirão para a diminuição de fraudes e irregularidades, promovendo uma gestão pública mais ética e responsável.

6. IMPACTOS ESPERADOS:

6.1. Aumento da Credibilidade da Administração Pública: Com a melhoria na transparência e na eficiência, a administração pública ganhará credibilidade perante a população, fortalecendo a relação entre governo e cidadãos.

6.2. Promoção da Responsabilidade Fiscal: A gestão eficiente dos recursos públicos e a redução de desperdícios contribuirão para uma administração fiscal mais responsável, permitindo que o município invista em outras áreas essenciais, como saúde e educação.

6.3. Engajamento da Comunidade: A transparência nas ações e a melhoria na gestão pública podem resultar em um maior engajamento da comunidade nas questões locais, promovendo a participação cidadã e o controle social.

6.4. Sustentabilidade das Práticas Administrativas: A capacitação contínua dos servidores e a implementação de boas práticas de gestão garantirão a sustentabilidade das melhorias alcançadas, criando uma cultura de excelência na administração pública.

6.5. Valorização do Patrimônio Público: A gestão adequada do patrimônio público não apenas preserva os bens, mas também contribui para a valorização do município, atraindo investimentos e melhorando a qualidade de vida da população.

Em suma, a contratação de uma empresa especializada em assessoria em auditoria e capacitação no departamento de controle interno de Quatipuru-PA não apenas trará resultados tangíveis em termos de eficiência e eficácia, mas também promoverá um impacto positivo duradouro na administração pública e na sociedade como um todo.

7. Quantidade de bem / serviço a ser contratado



Para atender a demanda estima-se a quantidade estabelecida na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT.
01	Serviços de Assessoria em Auditoria e capacitação dos Técnicos do Departamento de Controle Interno para atender as necessidades da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Quatipuru.	MÊS	11

7.1 Os serviços prestados pelo contratado irão ser compreendidos de forma complementar e de apoio técnico com as especificações dos serviços acima especificados.

8. Estimativa de Preços

Os preços contidos na proposta em anexo já estão incluídos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro, assistência técnica e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste DOD, sendo quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, considerados inclusos nos preços, não podendo ser cogitado pleito de acréscimo, a esse ou qualquer título, devendo o objeto ser fornecido sem ônus adicionais.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa MN ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI - CNPJ: : 31.059.472/0001-43, no valor mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), validos por 11 (onze) meses, com valor global de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste termo.

O valor apresentado encontra-se compatível com a realidade do município, sendo a proposta mais vantajosa em decorrência de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

9. Previsão de disponibilidade do (s) bem (s) / serviço (s).

Os serviços deverão ser disponibilizado de forma imediata após a emissão da ordem de serviço.

10. Indicação do responsável pela Fiscalização do Contrato.

Indicação do responsável pela fiscalização do contrato firmado.

Nome do Servidor	MANOEL LOURENÇO LISBOA
CPF:	099.264.532-87

11. Disposições Gerais.

A presente contratação será regida pela Lei 14.133/21.

12. Encaminhamento

Encaminha-se ao **GABINETE DO PREFEITO** para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

Perfil Integrante	Nome	CPF
Requisitante	MANOEL LOURENÇO LISBOA	099.264.532-87



Manoel Lourenço Lisboa
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 003/2021-PMQ
Requisitante